



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

PORTARIA N.º 015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo, na Câmara Municipal, no dia 01 de novembro do corrente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:


Art. 1º - Fica Decretado “Ponto Facultativo” na Câmara Municipal de Pracinha, no dia 01 de novembro do corrente.


Art. 2º - Em virtude do Ponto Facultativo, a Sessão Ordinária, agendada regimentalmente para o dia 01 de novembro, será realizada no dia 03, as 20h00min.

Art. 3º - Por absoluta necessidade e no interesse da Administração, o Presidente da Câmara poderá convocar os funcionários para prestação de serviços no dia supra.


Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 29 de outubro de 2021.

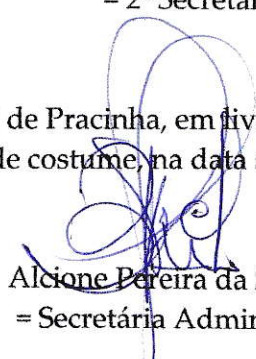

Alan Gonçalves Maia
= Presidente da Câmara =


Daniel do Nascimento Marques
= Vice-Presidente =


Cristiane Gisele Bussi da Silva
= 1ª Secretária =


Carina dos Santos Rodrigues Cruz
= 2ª Secretária =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.


Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =